



Detran.SP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
ASSESSORIA JUDICIAL
CENTRAL ESTADUAL DE DEMANDAS JUDICIAIS

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 22081/2024

PROCESSO JUDICIAL Nº 1085863-05.2024.8.26.0053
REQUERENTE: JULIO ADRIANO PAZ DE OLIVEIRA
REQUERIDO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO - DETRAN
(REF. PROCESSO SEI Nº 140.00986245/2024-16)

Em atendimento ao Despacho PGE ([0048451940](#)), serve o presente para informar que foram suspensos os Autos de Infração de Trânsito (AITs) elencados às fls. 12 da exordial, cumprindo ordem judicial em r. decisão às fls. 64-65 do processo em epígrafe.

Segue pesquisa abaixo para apreciação de Vossa Senhoria.

À disposição para esclarecimentos e/ou providências adicionais eventualmente necessários.

Certidão de pontuação da CNH do autor:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN		06/12/2024
		16:34:48
PONTUACAO		
REGISTRO:	<input type="text" value="00480919562"/>	
PGU:	<input type="text"/>	
PORTARIA SUSP/CASS:	<input type="text"/>	
NAO EXISTE PONTUACAO PARA ESSE REGISTRO INFORMADO. ENTRE COM NOVO NUMERO. *		

São Paulo, data da assinatura digital.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAIO BRANDAO GAIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2024 às 11:17, sob o número WFP24803952671. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1085863-05.2024.8.26.0053 e código 359W0Yoi.

JESSICA MARIS LESSA
Agente Estadual de Trânsito - Assessoria Judicial
Central Estadual de Demandas Judiciais



Documento assinado eletronicamente por **MARINA TORRES BARICHELO DE OLIVEIRA SANTOS, DIRETOR TÉCNICO I**, em 06/12/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA MARIS LESSA, AGENTE ESTADUAL DE TRÂNSITO**, em 09/12/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048456550** e o código CRC **1F1BF085**.